

**REQ. DE JUNTADA AO PROJETO DE LEI Nº 460 DE 2020**

Em atenção à cota da Relatora Deputada Janaína Pascoal, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação solicitamos a juntada dos documentos anexos ao Projeto de Lei nº 460 de 2020 que Declara de utilidade pública a "Associação Beneficente Semeando Esperança", com sede no município de Campinas.

Sala de Sessões, em



Rafa Zimbaldi  
Deputado Estadual - PL



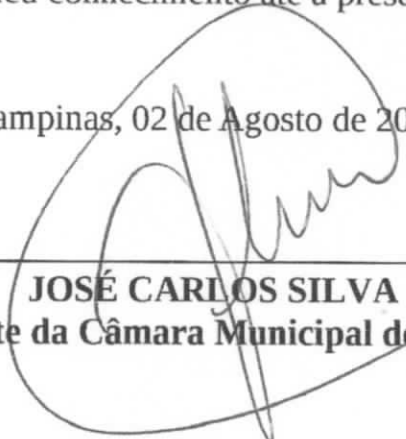
# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**JOSÉ CARLOS SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Campinas, abaixo assinado, atendendo a pedido da interessada, ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SEMEANDO ESPERANÇA, sociedade beneficente, com sede nesta cidade, na rua Custódio Teixeira, nº 1175, Complemento Junto a Igreja, Vila Georgina, inscrita no CNPJ nº 05.507.220/0001-20, foi declarada **Órgão de Utilidade Pública Municipal** pela Lei Municipal nº 14.939 de 12 de Dezembro de 2014, e nada consta, que seja de meu conhecimento até a presente data, que a desabone.

Campinas, 02 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

• Termo de Colaboração SEDS 627.13, para aquisição de ativos imobilizados.  
 • Termo de Colaboração nº 052.17, através do Processo Administrativo nº 17.10.02577-0100, válido até 31/01/2018, prorrogado para 31/01/2019 através do Termo de Aditamento de Colaboração nº 004/18 e novamente prorrogado para 31/01/2020 pelo Termo de Aditamento de Colaboração nº 059/19 e mais uma vez prorrogado pelo Termo de Aditamento de Colaboração nº 057/20 para 31/01/2021 com fulcro na Lei nº 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 204, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 0.394/96, Lei nº 6.899/90, em especial nos artigos 33 e 34, Lei Municipal nº 10.569/01 e da Lei Municipal nº 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 1.9873/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.942/09 e nos Decretos Municipais nº 17.437/11, Art. 7º e § único e nº 16.215/08, Instruções nº 00/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento nº 04/2016, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, apoiado pelo Secretário Municipal de Educação para execução dos Programas Complementares de Educação Especial, por meio de Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares nos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusive.

• Termo de Colaboração nº 35/20, através do Processo Administrativo nº P/MC 2020.00002258-20, válido até 31/03/2021, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Orgânica do Município de Campinas nº 6.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Lei Federal nº 12.101/2009, Resolução CNAS 21/2010, Lei Municipal nº 8.724/1995, Lei nº 15.791/2019, que dispõe sobre as diretrizes organizacionais para o ano de 2020, Decreto Municipal nº 20.664 de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas para a execução organizacional e financeira do exercício de 2020, Decreto Municipal nº 16.215/2008 e Ofício SMA/SDH nº 516-2019, devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços e o quadro de referências previstas no Termo de Referência (Anexo II do referido Ofício SMA/SDH), bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.

A entidade atua na área de Assistência Social desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, contando inclusive com recursos da Secretaria Municipal de Educação para execução do Atendimento Educacional Especializado em perspectiva de apoiar o processo inclusivo da pessoa com deficiência na rede regular de ensino.

A Fundação Gêrnims de Down não oferta a educação básica (ensino superior, portanto, para fins de CEBAS, não se enquadra na área da Educação).

Para a execução do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 270.696,28, que gerou uma receita financeira no valor de R\$ 418.76. Utilizou-se de Benefícios Fiscais, no valor de R\$ 77.149,60. Utilizou Recursos Próprios no valor de R\$ 59.369,80 perfazendo o custo total de R\$ 417.572,00.

Descrição da Despesa	Valor		%	
	Valor	%	Valor	%
Despesa Administrativa	11.213,40	2,68	11.213,40	2,68
Despesa de Pessoal	3.749,20	0,90	3.749,20	0,90
Despesa de Material	5.760,20	1,38	5.760,20	1,38
Despesa de Energia	193,10	0,05	193,10	0,05
Despesa de Transporte	11.809,00	2,83	11.809,00	2,83
Despesa de Comunicação	35,70	0,01	35,70	0,01
Despesa de Aluguel	8.400,20	2,01	8.400,20	2,01
Despesa de Manutenção	2.442,20	0,59	2.442,20	0,59
Despesa de Honorários	2.442,20	0,59	2.442,20	0,59
Despesa de Representação	2.000,00	0,48	2.000,00	0,48
Despesa de Depreciação	3.424,64	0,82	3.424,64	0,82
Despesa de Depreciação de Imob. Mat.	2.000,00	0,48	2.000,00	0,48
Despesa de Depreciação de Móveis e Utens.	1.424,64	0,35	1.424,64	0,35
Despesa de Depreciação de Equipamentos	2.000,00	0,48	2.000,00	0,48
Despesa de Depreciação de Veículos	424,64	0,10	424,64	0,10

Foram 131 pessoas atendidas, conferindo um custo per capita anual de R\$ 3.187,47. Que foi custeado com 14,25% de recursos próprios da fundação.

Descrição	Valor	%
Despesa de Pessoal	3.749,20	0,90
Despesa de Material	5.760,20	1,38
Despesa de Energia	193,10	0,05
Despesa de Transporte	11.809,00	2,83
Despesa de Comunicação	35,70	0,01
Despesa de Aluguel	8.400,20	2,01
Despesa de Manutenção	2.442,20	0,59
Despesa de Honorários	2.442,20	0,59
Despesa de Representação	2.000,00	0,48
Despesa de Depreciação	3.424,64	0,82
Despesa de Depreciação de Imob. Mat.	2.000,00	0,48
Despesa de Depreciação de Móveis e Utens.	1.424,64	0,35
Despesa de Depreciação de Equipamentos	2.000,00	0,48
Despesa de Depreciação de Veículos	424,64	0,10

Para permitir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

Descrição	Valor	%
Despesa de Pessoal	3.749,20	0,90
Despesa de Material	5.760,20	1,38
Despesa de Energia	193,10	0,05
Despesa de Transporte	11.809,00	2,83
Despesa de Comunicação	35,70	0,01
Despesa de Aluguel	8.400,20	2,01
Despesa de Manutenção	2.442,20	0,59
Despesa de Honorários	2.442,20	0,59
Despesa de Representação	2.000,00	0,48
Despesa de Depreciação	3.424,64	0,82
Despesa de Depreciação de Imob. Mat.	2.000,00	0,48
Despesa de Depreciação de Móveis e Utens.	1.424,64	0,35
Despesa de Depreciação de Equipamentos	2.000,00	0,48
Despesa de Depreciação de Veículos	424,64	0,10

**NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS.**

A Entidade presta contas aos órgãos convenientes, dos recursos, subvenções e contribuições recebidos para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas Instruções 02/2016 e 01/2020 do TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

**NOTA 08 – BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUIDOS**

O valor de isenção usufruída relativa à cota pessoal INSS - SAT + TERCEIROS perfazem no ano de 2020 o valor de R\$ 498.513,76, que foram aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

O valor de isenção usufruída relativa ao IPTU no ano de 2020 foi de R\$ 47.367,61, que foram aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

**CLAUDIO JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**JADER SIQUEIROLI**  
CRC - ISP 263588/O-0

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEANDO ESPERANÇA**  
CNPJ: 05.507.220/0001-20 - C.C.: 3441.63.70.0440.01001 - L.M.: 156980-5

Balancete de Verificação						Página 1
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEANDO ESPERANÇA						CNPJ 05.507.220/0001-20
Período: 01/12/2020 a 31/12/2020						
Causa Contábil	Descrição de Causa	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
1	ATIVO	11.213,40	12.174,00	11.401,90	11.401,90	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.760,20	13.177,00	12.319,22	9.407,90	
1.1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.760,20	13.177,00	12.319,22	9.407,90	
1.1.02	Contas a Receber	193,10	0,00	0,00	193,10	
1.1.03	Receitas Antecipadas	11.809,00	0,00	0,00	11.809,00	
1.1.04	Contas a Receber - Fidejussão	35,70	0,00	0,00	35,70	
1.1.05	Reservas - Aplica Financeiras	8.400,20	0,00	0,00	8.400,20	
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.442,20	0,00	66,68	2.375,52	
1.3.1	Imobilizado	2.442,20	0,00	66,68	2.375,52	
1.3.1.01	Imóveis e Obrações	2.442,20	0,00	0,00	2.442,20	
1.3.1.02	Equipamentos de Informática	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.3.1.03	Depreciação de Imóveis e Obrações	0,00	0,00	66,68	66,68	
1.3.1.04	Depreciação de Equipamentos de Informática	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000,50	41.817,21	40.512,74	11.865,23	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	21.134,94	0,00	0,00	21.134,94	
2.1.2	Equipamentos Financeiros	21.134,94	0,00	0,00	21.134,94	
2.1.2.01	Equipamentos a Pagar	17.400,00	0,00	0,00	17.400,00	
2.1.2.04	Contas a Pagar	3.734,94	0,00	0,00	3.734,94	
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.000,50	41.817,21	40.512,74	4.171,74	
2.3.1	Fundação Social	1.000,50	0,00	4.914,72	5.915,22	
2.3.1.02	Superávit/Déficit Acumulado	1.000,50	0,00	0,00	1.000,50	
2.3.1.03	Superávit/Déficit de Exercício	0,00	0,00	4.914,72	4.914,72	

**INFORMÁTICA DE MUN. ASSOC. S/A - IMA**  
CNPJ: 48.197.859/0001-69

**AUTENTICAÇÃO**

DATA: 05/07/21 ASS: *[Assinatura]*

Cássia Belini de Almeida  
Supervisão de Atendimento

2.0	CONTAS AUXILIARES	0,00	41.817,21	41.817,21	0,00
2.0.1	APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	41.817,21	41.817,21	0,00
2.0.1.01	Conta de Resultado	0,00	41.817,21	41.817,21	0,00
3	RESULTADO	36.877,50	41.817,21	4.939,71	0,00
3.1	RESULTADO OPERACIONAL	36.877,50	41.817,21	4.939,71	0,00
3.1.1	Subvenções Próprias	27.838,00	12.548,66	15.289,34	0,00
3.1.1.01	Contribuições / Doações	27.838,00	12.548,66	15.289,34	0,00
3.1.2	Outras Receitas Operacionais	9.039,50	9.068,55	9,00	0,00
3.1.2.01	Outras Receitas	9.039,50	9.068,55	9,00	0,00
3.2	Resultados Financeiros	1,70	2,22	0,52	0,00
3.2.1	Resultados Financeiros	1,70	2,22	0,52	0,00
3.2.1.01	Resultados de Aplicações Financeiras	1,70	2,22	0,52	0,00
4	CUSTOS E DESPESAS	36.744,70	3.918,73	34.826,00	0,00
4.1	Despesa de Pessoal	23.348,70	1.741,12	21.607,58	0,00
4.2	Despesa de Pessoal	23.348,70	1.741,12	21.607,58	0,00
4.2.1.01	Ordens e Salários	14.020,10	0,00	14.020,10	0,00
4.2.1.03	Férias	1.744,62	0,00	1.744,62	0,00
4.2.1.04	13º Salário	9,98	3.717,99	2.718,00	0,00
4.2.1.05	INSS	4.938,24	1.023,94	3.914,30	0,00

Balancete de Verificação						Página 2
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEANDO ESPERANÇA						CNPJ 05.507.220/0001-20
Período: 01/12/2020 a 31/12/2020						
Causa Contábil	Descrição de Causa	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
4.2.1.06	FGTS	1.132,20	0,00	1.132,20	0,00	
4.2.1.07	PIR	64,60	0,00	64,60	0,00	
4.2.1.16	FGTS/Rescisão	284,10	0,00	284,10	0,00	
4.3	Despesas Administrativas	5.321,20	66,68	5.254,52	0,00	
4.3.1	Despesa Administrativa	5.321,20	66,68	5.254,52	0,00	
4.3.1.01	Honorários Contábeis	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	
4.3.1.06	Despesas com Postos	2.297,00	0,00	2.297,00	0,00	
4.3.1.10	Depreciações	75,20	66,68	78,52	0,00	
4.5	Utilidades e Serviços	547,40	0,00	547,40	0,00	
4.5.1	Utilidades e Serviços	547,40	0,00	547,40	0,00	
4.5.1.01	Telefone	438,70	0,00	438,70	0,00	
4.5.1.04	Internet / TV a Cabo	108,70	0,00	108,70	0,00	
4.6	Despesas Financeiras	1.064,63	109,53	1.174,16	0,00	
4.6.1	Despesas Financeiras	1.064,63	109,53	1.174,16	0,00	
4.6.1.02	Despesas Bancárias	1.064,63	109,53	1.174,16	0,00	
4.6.1.03	IMF e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.1.05	Imp. Imp. e Op. Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.1.09	Juros e Multas	159,70	0,00	159,70	0,00	
ATIVO		11.213,40	13.174,00	11.401,90	11.865,23	
PASSIVO		5.870,51	41.817,21	40.512,74	11.865,23	
RECEITA		30.877,50	41.817,21	4.939,71	0,00	
DESPESA		36.744,70	3.918,73	34.826,00	0,00	
CELO		0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO		0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO					0,00	
Campinas, 31 de dezembro de 2020						
PRESIDENTE <b>BODNALDO BENEDITO BRONZATTI</b> CPF: 210.474.118-14			CONTADOR <b>MARIA ANGELEZA RODRIGUES</b> CPF: 182.900.580-03			

**USAR MÁSCARA**  
PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

**HIGIENIZE AS MÃOS**  
ANTES DE COLAR A MÁSCARA

**NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ**  
SEM HIGIENIZAR AS MÃOS

**RETIRE A MÁSCARA DE PRAO PELA TIRAS LATERAIS**  
E LIMPE A ÁREA A LANTERNA

**A MÁSCARA DEVE COBRIR TUDO O NARIZ E A BOCA**

**SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS**

**DEIXE DE MOLHU 30 MINUTOS COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.**

© 2020. PROTEJA SEU PORTA-BOFES. CAMPINAS